

Tratamento Diferenciado: -
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
 Valor Estimado: R\$ 2.754,3300 Intervalo Mínimo entre Lances: 14,00 %
 Situação: Adjudicado
 Adjudicado para: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.440,0000 , com valor negociado a R\$ 2.730,0000 .
Eventos do Item
 Evento Data Observações
 Adjudicado 11/10/2022 11:25:29 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21.306.287/0001-52, Melhor lance: R\$ 3.440,0000, Valor Negociado: R\$ 2.730,0000

Item: 9
 Descrição: Gaveteiro Móvel
 Descrição Complementar: Gaveteiro Móvel Material: Madeira Aglomerada , Altura: 650 MM, Cor: Argila CM, Largura: 420 MM, Características Adicionais: Com Rodízio M, Profundidade: 500 MM, Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico U
 Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
 Valor Estimado: R\$ 1.219,3300 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 6,00
 Situação: Adjudicado
 Adjudicado para: TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.500,0000 , com valor negociado a R\$ 888,7000 .
Eventos do Item
 Evento Data Observações
 Adjudicado 11/10/2022 11:25:51 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.673.951/0001-40, Melhor lance: R\$ 1.500,0000, Valor Negociado: R\$ 888,7000

Item: 10
 Descrição: Gaveteiro Móvel
 Descrição Complementar: Gaveteiro Móvel Material: Madeira Aglomerada , Altura: 650 MM, Cor: Argila CM, Largura: 420 MM, Características Adicionais: Com Rodízio M, Profundidade: 500 MM, Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Revestimento: Laminado Melamínico U
 Tratamento Diferenciado: -
 Aplicabilidade Decreto 7174: Não
 Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
 Valor Estimado: R\$ 1.219,3300 Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 6,00
 Situação: Adjudicado
 Adjudicado para: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 808,0000 .
Eventos do Item
 Evento Data Observações
 Adjudicado 11/10/2022 11:26:02 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ/CPF: 54.826.367/0004-30, Melhor lance: R\$ 808,0000

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa S.H.A. Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 61.980.272/0001-90, Contrato nº 34/SME/CODAE/2017, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Líbero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s). Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito. OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
6016.2022/0034157-2	R\$ 2.484,50	31/10/2022

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COPED–GAB

6016.2022/0101590-3 - SME/COPED/DIEI – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 071748854), que acolho e com fundamento da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 08.472.572/0001-85, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços Nº 20/SME/2022 (SEI 070964480), para prestação de serviços de Coffee Break, que será realizado no dia 17 de outubro de 2022, no AUDITÓRIO DA SME - RUA DR. DIOGO DE FARIA, 1247 -1º ANDAR - VILA CLEMENTINO - SÃO PAULO, pelo valor total de R\$ 2.361,80 (dois mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.128.3011.2.18 0.33903900.00, indicada na Nota de Reserva nº 59797-2022 (SEI 071691753) -

II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato os servidores indicados de acordo com as informações da SME/COPED/DIEI (SEI 070971716).

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2018/0077047-6 - Pagamentos: Compras Interessada: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ: 66.700.295/0001-17 Objeto: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com serviços de monitoramento eletrônico, realizados nas instalações das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação. Assunto: Análise de Recurso Administrativo. - Período: NOVEMBRO/2018 - Termo de Contrato: 110/SME/2018 - Pregão: EMERGENCIAL - À vista dos elementos que instruem o presente (6016.2018/0077047-6), notadamente a manifestação da DIGECON (071338083) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (071745910), que acolho e adoto como razões de decidir, CONHEÇO o recurso interposto pela Albatroz Segurança e Vigilância Ltda. (CNPJ nº 66.700.295/0001-17), e no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

6016.2021/0132488-2 - Pagamentos: Compras - INTERESSADO: Avanzo Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli - CNPJ nº 29.313.317/0001-60 ASSUNTO: Recurso contra penalidade de multa - À vista das informações que instruem o presente (6016.2021/0132488-2), notadamente os posicionamentos da área técnica da SME/COSERV (071024766) e da Assessoria Jurídica desta Pasta a respeito (071547617), que adoto como razão de decidir e que recomendam a manutenção da aplicação da penalidade em pauta, CONHEÇO e no mérito NEGO PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.313.317/0001-60, contra despacho a que alude o doc. (068973594), por meio do qual foi a ela aplicada penalidade de multa prevista no Termo de Contrato nº 335/SME/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 44/SME/2022
 A Secretaria Municipal de Educação está realizando a **Consulta Pública nº 44/SME/2022**, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Registro de preços para a eventual aquisição de 20.400 equipamentos tipo Desktops completos e 200 Monitores para atender a demanda de trocas e/ou substituições de equipamentos da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às **16h do dia 20/10/2022**, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COCEU

6016.2022/0096696-3 – SME-COCEU – Licitação: Inexigibilidade – Apresentação Artística e Cultural dos CEUs. – Edital PROART. I. RETIFICO o Despacho em Documento SEI nº 071659826, publicado no D.O.C., DE 06 DE outubro DE 2022, página 93 (Documento SEI 071659826), a contratação da empresa JOSÉ ANTONIO CORREIA ALEXANDRE – ME. CNPJ: 09.149.515/0001-22, para a realização de 6 (seis) apresentações artísticas: "BARBATUSQUE Oficina: Vivência em Percussão Corporal", integrando a programação artística e Cultural dos CEUs, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.3 9.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 59.177/2022 (documento SEI nº 071481015), e RATIFICANDO os demais termos do Despacho acima citado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 421/ SME/2022

6016.2022/0085611-4 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO IFES – REITORIA. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: GOLD COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 30.009.495/0001-80. OBJETO: Contratação da empresa GOLD COMÉRCIO LTDA., por meio da utilização da Ata de Registro de Preços nº 32/2021 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO IFES – REITORIA, para a aquisição de 636m2 de persiana rolo tela solar com fator de abertura de 1%, com instalação para as salas e 9m² de persiana rolo Blackout , para atender as demandas da COGEP da Secretaria Municipal da educação – SME. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 433.704,00 (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16. 10.12.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00.0. NOTA DE EMPENHO: 84.039/2022. DATA DA LAVRATURA: 04/10/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Mariza Leiko Kubo, Coordenadora da COGEP da Secretaria Municipal de Educação e, Sra. Heliane Alves de Oliveira, representante legal da empresa GOLD COMÉRCIO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 417/ SME/2022

6016.2022/0058825-0 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SEGES-COBES/2022. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022-COBES. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ACJS - Saneamento e Controle Ambiental Ltda. EPP - CNPJ Nº 05.070.948/0001-37. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatório predial às unidades da Prefeitura do Município de São Paulo - Grupo 1 (Centro) Prefeitura do Município de São Paulo – SME. VALOR TOTAL: R\$ 1.846,32 (um mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00. DATA DA LAVRATURA: 30/09/2022. NOTA DE EMPENHO: 83.104/2022. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Vanessa Conde Carvalho, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e, Sr. João Roberto Pedrosa, Diretor - Administrador financeiro da empresa ACJS - Saneamento e Controle Ambiental Ltda. EPP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 43/SME/2022
 A Secretaria Municipal de Educação está realizando a **Consulta Pública nº 43/SME/2022**, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Aquisição de obras, para o Projeto Minha Biblioteca, destinadas aos bebês, crianças e estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e Médio, inclusive da Educação de Jovens e Adultos, da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às **16h do dia 20/10/2022**, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na SME/COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COPED–GAB

6016.2021/0130971-9 - SME/COPED/DIEI – reimpressão de 10.000 (dez mil) exemplares da publicação “Currículo da Cidade: Educação Infantil” - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 071825985), que acolho e com fundamento da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa ESDEVA INDÚSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ nº 17.153.081/0001-62, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços Nº 35/SME/2021 (SEI 056459566), para a reimpressão de 10.000 (dez mil) exemplares da publicação “Currículo da Cidade: Educação Infantil”, pelo valor total de R\$ 297.300,00 (duzentos e noventa e sete mil e trezentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.128.3011.2.18 0.33903000.00, indicada na Nota de Reserva nº 60.956/2022 (SEI 071787221) –

II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato os servidores indicados de acordo com as informações da SME/COPED/DIEI (SEI 061477093).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº TC 430/SME/2022

6016.2022/0096701-3 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: QUASE CINEMA PRODUTORA LTDA – CNPJ Nº 18.997.917/0001-78. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002 e na Portaria SME nº 5.937/2020, da empresa QUASE CINEMA PRODUTORA LTDA, CNPJ: 18.997.917/0001-78, para a realização de 10 (dez) apresentações artísticas: “SONHEI COM AS SOMBRAS DA VIDA”, que integram a programação Artística e Cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 01/2020- PROART – SME/COCEU. VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3 010.2.872.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 07/10/2022; VIGÊNCIA: 22 (vinte e dois) dias. SIGNATÁRIOS: Sra. Roseli Marcellis Santos de Carvalho, Coordenadora da COCEU da Secretaria Municipal de Educação e Sr Ronaldo José Robles, representante legal da empresa QUASE CINEMA PRODUTORA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº TC 179/SME/2022

6016.2021/0130717-1 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: LILIAN DE CASSIA MIRANDA DE GIOIA 13558279816 – CNPJ Nº 31.602.156/0001-76. OBJETO: Contratação por notório saber, inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Municipal nº 44.279/2003, da empresa LILIAN DE CASSIA MIRANDA DE GIOIA 13558279816, CNPJ 31.602.156/0001-76 , para prestar assessoria técnica e treinamento e aperfeiçoamento dos educadores da RME, por 1.320 horas, em conformidade pelo estabelecido pela SME/COPED/DIEIA. VALOR UNITÁRIO DA HORA/ TRABALHO:R\$ 130,00 (cento e trinta reais). VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.128.3 011.2.180.33903900.00. DATA DA LAVRATURA: 11/05/2022. VIGÊNCIA: 22 (vinte e dois) meses. SIGNATÁRIOS: Sra. Simone Aparecida Machado, Coordenadora da COPEd da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Lillian De Cassia Miranda De Gioia, representante da empresa LILIAN DE CASSIA MIRANDA DE GIOIA 13558279816.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/DRE-JT/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE COPEIRAGEM PARA A DRE JT

6016.2018/0042144-7 I - À vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, notadamente as manifestações do Núcleo de Contratos e da Assessoria Jurídica desta DRE, e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318/20, AUTORIZO, com amparo no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 191 da Lei Federal nº. 14.133/21, e no artigo 46, do Decreto Municipal nº 44.279/03, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/10/2022, do Contrato nº 007/DRE-JT/2018, lavrado com a Empresa PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.066.450/0001-66, objetivando a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de materiais de limpeza, higiene e equipamentos com 05 postos e Serviços de Copeiragem com 02 postos, pelo valor mensal de R\$ 39.394,71 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos) totalizando R\$ 472.736,52 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

II. Em consequência, para suportar a despesa decorrente do presente aditamento, autorizo a emissão das Notas de Empenho, que deverão onerar as seguintes dotações orçamentárias: nº 16.12.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 em R\$ 69.041,20 (sessenta e nove mil, quarenta e um reais e vinte centavos) e nº. 16.12.12.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00 em R\$ 26.108,12 (vinte e seis mil, cento e oito reais e doze centavos) do orçamento vigente, por meio das Notas de Reserva nº 6.454/2022 e nº. 6.459/2022, respectivamente, sendo que o restante deverá onerar dotação orçamentária apropriada para o próximo exercício financeiro;

III. Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO E DESIGNO, como gestor do contrato, o servidor Luiz Flávio Ricardo, RF: 774.728.4, como fiscal desta contratação, Eliane Cristina Alves de Oliveira Souza, RF. 809.859.0/1 e a suplente será a servidora Daniela do Nascimento Drygala, R.F. 759.438.1/1.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ TREMEMBÉ

EXTRATO DE ADITAMENTO - TERMO DE ANITAMENTO Nº 002/DRE-JT/2022 - CONTRATO Nº 004/DRE-JT/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6016.2020/0007637-9 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 - COBES
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SG-COBES/2019
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ/TREMEMBÉ

CONTRATADA: R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA

CNPJ: 54.561.071/0001-92
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE VOZ HÍBRIDA, COM DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, COM GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PARA A O CEU JAÇANÃ

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R\$ 7.812,72 (SETE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ONERADA: 16.12.12.368.3010.4364.3.3.90.3 9.00.00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 01/06/2022 A 31/05/2023
 GESTOR DO CONTRATO: Luiz Flávio Ricardo
 FISCAL DE EXECUÇÃO: Mônica Cruz Tenório dos Santos
 PREPOSTO DA CONTRATADA: Bruna Luise Santos Luz
 SIGNATÁRIOS: Vanessa Pereira de Freitas e Suélen Moutinho Sapucahy de Souza

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0041920-3 INTERESSADO: CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA PENTEADO - CNPJ: 59.943.449/0001-36

ASSUNTO: Aditamento ao Termo de Colaboração para novo período de vigência e de capacidade

DESPACHO:
 I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos Setores Técnicos competentes desta DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e Portaria de Nomeação Nº. 276 de 16/04/2020 publicada em 17/04/2020, AUTORIZO, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o Aditamento ao Termo de Colaboração nº 209/DRE FB/2017 - RPP celebrado com a Organização da Sociedade Civil "CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA PENTEADO " – CNPJ: 59.943.449/0001-36, visando a prorrogação do período de vigência da parceria de 16/10/2022 até 15/10/2027, do CEI MUNDO ENCANTADO.

O valor do repasse mensal total passará a ser de R\$ 114.886,86 (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), o qual contempla o valor de per capita, a verba de adicional de berçário, adicional da IN nº 8/2022 e de locação.

II - Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e Portaria SME nº 179/2020, fica designada como Gestora da parceria, a servidora Maria Cecília Moreira de Almeida, RF 512.896.0/2 e, como suplente, a servidora Elaine Baptista Giorgis Piccini, RF 537.619-0.

III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-FB n.º 38/2021, de 12 de abril de 2021.

IV - A documentação exigida pela Portaria SME 4.548/17 deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do instrumento, incluindo as certidões negativas e certificado de regularidade.

V - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.13.12.365.3025.2828.3.3.50.39.00.00

VI - Para efeitos de repasse de recursos financeiros pelo Poder Público à entidade parceira, será considerada a data da lavratura do Termo de Aditamento.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0043771-6 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MENINO DEUS - CNPJ: 67.984.864/0001-66

ASSUNTO: Aditamento ao Termo de Colaboração para novo período de vigência e de capacidade

DESPACHO:
 I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos Setores Técnicos competentes desta DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e Portaria de Nomeação Nº. 276 de 16/04/2020 publicada em 17/04/2020, AUTORIZO, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o Aditamento ao Termo de Colaboração nº 218/ DRE FB/2017 - RPP celebrado com a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO MENINO DEUS" – CNPJ: 67.984.864/0001-66, visando a prorrogação do período de vigência da parceria de 27/10/2022 até 26/10/2027 do CEI MENINO DEUS.

O valor do repasse mensal total passará a ser de R\$ 127.493,10 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos), o qual contempla o valor de per capita, a verba de adicional de berçário, adicional da IN nº 8/2022.

II - Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e Portaria SME nº 179/2020, fica designada como Gestora da parceria, a servidora Maria Cecília Moreira de Almeida, RF 512.896.0/2 e, como suplente, a servidora Elaine Baptista Giorgis Piccini, RF 537.619-0.

III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-FB n.º 38/2021, de 12 de abril de 2021.

IV - A documentação exigida pela Portaria SME 4.548/17 deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do instrumento, incluindo as certidões negativas e certificado de regularidade.

V - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.13.12.365.3025.2828.3.3.50.39.00.00

VI - Para efeitos de repasse de recursos financeiros pelo Poder Público à entidade parceira, será considerada a data da lavratura do Termo de Aditamento.

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0058879-0 INTERESSADO - INSTITUTO AMANA - CNPJ: 07.590.278/0001-05

ASSUNTO: Aditamento ao Termo de Colaboração para novo período de vigência

DESPACHO:
 I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos Setores Técnicos competentes desta DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO desfavoráveis à renovação, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e Portaria de Nomeação Nº. 276 de 16/04/2020 publicada em 17/04/2020, **deixo de acolher** o pedido de aditamento de vigência do Termo de Colaboração nº 44/DRE FB/2017, celebrado com a Organização da Sociedade Civil "INSTITUTO AMANA" – CNPJ: 07.590.278/0001-05 - CEI FAVO DE MEL, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, do Decreto nº 57.575/16 e da Portaria SME nº 4.548/2017.

II – O encerramento da parceria ocorreu na data prevista no Termo de Colaboração, em 28/9/2022.